

## Construções existenciais em memes sobre estupro culposos: uma abordagem sistêmico-funcional

*Construcciones existenciales en memes sobre violación:  
un enfoque sistémico-funcional*

*Existential constructions in memes about rape:  
a systemic-functional approach*

**Cícera Alves Agostinho de Sá**<sup>1</sup>  
Universidade Estadual do Ceará

### Resumo

Esta pesquisa objetiva analisar os sentidos realizados por orações existenciais, em memes, veiculados na rede social *Facebook*, acerca do “estupro culposos”, expressão adotada pelo site *The Intercept*, na (re)categorização do ato sofrido por Mariana Ferrer, vítima de estupro, cujo réu foi absolvido no processo judicial, adotando como aporte teórico as contribuições de Halliday e Mathiessen (2014) e pesquisas desenvolvidas por Fuzer e Cabral (2014) e Sá (2020, 2021a; 2021b). Adotamos a metodologia qualitativa para categorização de usos de processos existenciais no texto emergente meme, que remetem ao caso do “estupro culposos”. Os resultados apontam uma recorrência marcada dos processos existenciais prototípicos, usados para expressar posicionamentos em que o enunciador não marca textualmente autoria, confirmando que o uso de orações existenciais se configura como um recurso recorrente para a produção de enunciados em que o agente do ato de existir não pode ser identificado.

**Palavras-chave:** memes; ocorrências; orações existenciais; significados.

### Resumen

*Esta investigación tiene como objetivo analizar los significados de las cláusulas existenciales en memes publicados en la red social Facebook, sobre «violación culposa», expresión adoptada por el sitio web The Intercept, en la (re)categorización del acto sufrido por Mariana Ferrer, víctima de violación, cuyo acusado fue absuelto en el proceso judicial, adoptando como contribución teórica los aportes de Halliday y Mathiessen (2014) y las investigaciones desarrolladas por Fuzer y Cabral (2014) y Sá (2020, 2021a; 2021b). Adoptamos una metodología cualitativa para categorizar los usos de los procesos existenciales en el texto meme emergente, que se refieren al caso de «violación culposa». Los resultados apuntan a una marcada recurrencia de procesos existenciales prototípicos, utilizados para expresar posiciones en las que el enunciador no marca textualmente la autoría, confirmando que el uso de cláusulas existenciales se configura como un recurso recurrente para la producción de enunciaciones en las que no se puede identificar al agente del acto de existir.*

**Palabras clave:** memes; ocurrencias; cláusulas existenciales; significados.

### Abstract

*This research aims to analyze the meanings made by existential prayers, in memes, circulated on the social network Facebook, about “culpable rape”, an expression adopted by the website The Intercept, in the (re)categorization of the act suffered by Mariana Ferrer, a rape victim,*

---

<sup>1</sup> Doutora em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Professora Assistente do Setor de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, do Curso Letras Português, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-CE (FECLI/UECE), mantida pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: [cicera.alvesagostinho@prof.ce.gov.br](mailto:cicera.alvesagostinho@prof.ce.gov.br) - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8460-3567>.

*whose defendant was acquitted in the judicial process, adopting as a theoretical framework the contributions of Halliday and Mathiessen (2014) and research developed by Fuzer and Cabral (2014) and Sá (2020, 2021a; 2021b). We adopted the qualitative methodology to categorize the uses of existential processes in the emerging meme text, which refer to the case of “culpable rape”. The results indicate a marked recurrence of prototypical existential processes, used to express positions in which the speaker does not textually mark authorship, confirming that the use of existential sentences is configured as a recurring resource for the production of statements in which the agent of the act of existing cannot be identified.*

**Keywords:** memes; occurrences; existential sentences; meanings.

## 1 INTRODUÇÃO

A (in)dispensabilidade do investimento em estudos gramaticais é pauta constante de estudos desenvolvidos na contemporaneidade, que problematizam as contradições recorrentes na tradição gramatical (TG), ressaltando a urgência de se utilizar outros parâmetros para pautar tais estudos, já que a abordagem tradicional da língua não dá conta de descrever e explicar a forma e função de construções léxico-gramaticais que fazem a tessitura de textos de diferentes domínios.

Dada a pertinência dessa provocação, este estudo se insere no conjunto de investigações que estamos realizando com foco nos sentidos decorrentes dos usos de figuras de existir, em textos que circulam em diferentes domínios.

O foco desta abordagem é o meme, um texto multimodal, que caracteriza pela veiculação de conteúdo jocoso e/ou irônico, geralmente produzido para circular nas mídias digitais de seus autores, podendo ser (re)produzido e compartilhado pelos usuários da rede que o hospeda, seja para fortalecer, criticar ou contrapor o conteúdo veiculado.

Nessa perspectiva, este artigo apresenta a seguinte organização: nas três seções teóricas que sucedem a presente introdução, discorreremos sobre as contribuições da Linguística Sistêmico-Funcional para os estudos que contemplam a forma e a função da linguagem em uso; diferenciamos a transitividade com base na tradição gramatical e Gramática Sistêmico-Funcional; e pormenorizamos as orações existenciais, sistema de interesse deste estudo.

Apresentamos ainda, após a consolidação do aporte teórico deste estudo, uma breve seção metodológica, na qual descrevemos as escolhas realizadas para este estudo; na sequência, realizamos a análise de cinco memes, selecionados da rede social Facebook, que tratam do ‘estupro culposo’. Por fim, apresentamos as considerações finais a este estudo, que amplia o conjunto de investigações que

estamos desenvolvendo acerca das funções realizadas por orações existenciais em textos de diferentes domínios.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Do Estruturalismo à Gramática Sistemico-Funcional: a função a serviço da análise de textos**

A Linguística, enquanto ciência, foi inaugurada em 1916, com a publicação do Curso de Linguística Geral, cuja autoria foi atribuída ao pesquisador Ferdinand de Saussure. A importância desse feito é inegável, embora as categorias a ele vinculadas possibilitem a descrição restrita da língua, que os discípulos de Saussure categorizam como social.

Para dar conta dos usos e da estrutura da linguagem, tem-se o Funcionalismo Linguístico, uma teoria advinda da Linguística, cujo pioneirismo foi atribuído ao Malinowsky (1984), responsável por criticar a arbitrariedade das categorias utilizadas no contexto da antropologia clássica, discorrendo sobre a necessidade de associar as categorias da realidade estudada às especificidades e particularidades de cada cultura.

As proposições de Malinowsky (1984) servem de base para a formulação da Linguística Sistemico-Funcional (LSF), que se configura como um desdobramento do funcionalismo linguístico. É no escopo dessa subárea da Linguística que se situa a Gramática Sistemico Funcional (GSF), de Halliday e Matthiessen (2004; 2014).

Esse referencial se configura como um modelo de descrição e análise léxico-gramatical, constituindo-se como uma referência na realização de análises sistêmicos-funcionais, cuja característica notável é a possibilidade de tratar da forma e função dos componentes implicados na construção das orações que integram os textos, preservando seu contexto de realização. As categorias propostas pela GSF, em uma perspectiva geral, sejam em Língua Inglesa, Língua Portuguesa, assim como no Espanhol, encontram-se associadas ao Contexto de Situação e ao Contexto de Cultura (Ghio; Fernandes, 2008).

Para Fuzer e Cabral (2014), ideologias, questões sociais, propósito comunicativo e demais aspectos à organização sistêmica do texto se encontram no

domínio do Contexto de Cultura, macrocampo que possibilita a análise de aspectos mais gerais da linguagem.

O Contexto de Situação abriga categorias que o pesquisador utiliza na análise das formas linguísticas, a partir de três variáveis: Campo, Relações e Modo. Dessas variáveis decorrem as metafunções Ideacional, Interpessoal e Textual, respectivamente.

Conforme Fuzer e Cabral (2014, p. 32), “Metafunções são as manifestações, no sistema linguístico, dos propósitos que estão subjacentes a todos os usos da língua: compreender o meio (ideacional), relacionar-se com os outros (interpessoal) e organizar a informação (textual)”.

Cada metafunção comporta um ou mais sistema(s), que por estar(em) vinculado(s) ao estrato léxico-gramatical, oferece(m) as categorias necessárias à análise da oração, definida por Fuzer e Cabral (2014, p. 35) “Como uma unidade gramatical purifuncional [...] organizada, internamente, de acordo com significados ideacionais, interpessoais e textuais”.

Nessa perspectiva, a oração é considerada por pesquisadores que se pautam na LSF como uma composição resultante de representações e relações que se articulam para conferir existência à(s) mensagem(ns).

Consideramos importante salientar que as pesquisas desenvolvidas no escopo da LSF não se restringem à oração, considerada pela área como a unidade central de análise, visto que análises sistêmico-funcionais podem contemplar o complexo oracional, que se situa no nível superior à oração, bem como grupo, palavra ou morfema, que se situam no nível inferior a essa unidade plurifuncional.

No caso específico deste estudo, adotamos o Sistema de Transitividade, vinculado à Metafunção Ideacional, como sistema de interesse das análises que anunciamos realizar. A seção seguinte comporta uma abordagem pormenorizada desse sistema, cujos componentes são imprescindíveis à análise de significados, com base na GSF, construídos por orações.

## **2.2 Transitividade: da tradição gramatical à ideação da GSF**

No domínio da tradição gramatical, a transitividade se configura como uma propriedade restrita aos verbos, pois, conforme Cegalla (2008):

Há verbos que, por natureza, têm sentido completo, podendo, por si mesmos, constituir o predicado: são os verbos de predicação completa, denominados intransitivos [...]. Outros verbos há, pelo contrário, que para integrar o predicado necessitam de outros termos: são os verbos de predicação incompleta, denominados transitivos (Cegalla, 2008, p. 335).

Independentemente dos significados específicos produzidos a partir dessa definição, o importante reside em identificar que para os autores de gramáticas tradicionais, a transitividade é uma propriedade particular, restrita, específica e peculiar dos verbos.

Conforme Fuzer e Cabral (2014, p. 33), no domínio da GSF, a transitividade é categorizada como um dos sistemas consorciados à Metafunção Ideacional, que comporta um conjunto de categorias, que possibilitam a análise da oração como representação, conforme se aponta a seguir:

Quando se analisa a oração, o sistema relevante considerado é conhecido como transitividade, que dá conta da construção da experiência em termos de configuração de processos, participantes e circunstâncias. Nesse sistema, a oração é vista como representação.

As diferenças acerca da transitividade nos domínios mencionados se configuram principalmente pela suposta limitação e abrangência, respectivamente, pois enquanto a propriedade de transitividade associada à tradição gramatical se limita à descrição de propriedades de verbos, o sistema de transitividade, vinculado do sistema de ideação, da GSF, possibilita a análise de significados realizados pelos componentes da oração, na qual o processo se configura como o componente central da oração, servindo de referência a sua categorização.

Assim sendo, no domínio da GSF as orações materiais, mentais e relacionais apresentam como componente central os processos materiais, mentais e relacionais, respectivamente. Ainda no escopo dessa gramática, orações comportamentais, verbais e existenciais tem seus significados construídos com base em processos comportamentais, verbais e existenciais, linearmente.

O sistema de transitividade comporta ainda os componentes participante(s) e circunstância(s). O(s) participante(s) se configuram como entidades que incidem na ocorrência do processo ou são por ele afetadas, enquanto as circunstâncias são componentes de ocorrência opcional, que representam o desdobramento do processo (Gouveia, 2009).

Como a transitividade configura-se como um sistema da oração, é oportuno ressaltar que esse sistema “afeta não apenas o verbo que serve como ‘processo, mas também participantes e circunstâncias (Halliday; Matthiessen, 2014, p. 181).

Ainda conforme Halliday e Matthiessen (2014, p. 176) “o centro experiencial da oração” é constituído por processo e participante. Nessa perspectiva, as orações são analisadas sempre com base na ocorrência desses componentes prioritários, pois para que um enunciado se configure como uma oração, passível de análise, a ocorrência desses elementos é indispensável.

Como o sistema de interesse deste estudo é as orações existenciais, o foco da nossa abordagem se volta na seção seguinte a esse elemento.

### 2.3 Desdobramentos dos processos existenciais em pesquisas baseadas na GSF

Em orações existenciais, o existente é o componente responsável por conferir existência a uma entidade, que pode ser pessoas, coisas, seres animados ou inanimados, característica que possibilita situá-lo no contexto da GSF como o processo que admite a realização de um único participante Halliday e Matthiessen (2014), categorizando como existenciais as figuras que representam o que existe ou acontece.

Outra característica dos processos responsáveis pela realização dessas figuras é que a média de realização dessas orações, em textos narrativos, de acordo com Halliday e Matthiessen (2014), situa-se entre 4% e 5%. Outros textos funcionam como Contexto de Cultura para a realização de figuras do existir, conforme aponta Sá, em pesquisas concluídas e publicadas em 2020, 2021a e 2021b.

Fuzer e Cabral (2014, p. 79) apontam que “O verbo típico da oração existencial é “haver” (em sentido de existir)” (grifo das autoras), categorização baseada na recorrência do processo “haver”, em textos de diferentes domínios.

O alto índice de ocorrência de figuras do existir que tem como componente central o processo *haver* serviu de referência para que Sá (2021b) propusesse a categoria **Existencial Prototípico** para acomodar os processos: haver (=existir), ter, existir (=existir), restar (continuar a existir), perdurar (continuar a existir) e sobreviver (continuar a existir).

Embora nem todos esses processos apresentem uma frequência significativa, os significados que de sua realização decorre se aproximam dos significados realizados pelo processo “*haver*”, que conforme já anunciado é tipicamente existencial.

Os processos responsáveis pela introdução de entidades que remetem à realização de acontecimentos foram associados à categoria proposta por Sá (2021b) **Existencial de Evento**, a qual integram os processos acontecer e ocorrer.

É oportuno notar que conforme Sá (2021b), o lugar de realização das figuras de existir que os processos existenciais realizam pode ultrapassar os lugares físicos, de modo que um texto acadêmico pode se configurar também como um Contexto de Cultura para a realização desses processos.

Sá (2021b) propôs a recategorização dos processos que Halliday e Matthiessen (2014) categorizam como “com traços circunstanciais de tempo” e “com traços circunstanciais de lugar” para **Existencial de Tempo** e **Existencial de Lugar**, respectivamente, sendo que o centro experiencial de orações associadas a essas categorias é suficiente para comunicar a existência de evento ou entidade, situada no tempo ou lugar, respectivamente.

Os significados realizados pelos processos surgir, emergir e crescer serviram de base à proposição da categoria **Existencial de Mudança** (Sá, 2021b). Essa categorização decorre do fato de as figuras do existir que tem como componente central esses processos serem responsáveis pela inserção, pelo começo, pela introdução, pelo surgimento de um acontecimento ou fato.

Por fim, tem-se a categoria **Existencial de Posse**, que comporta usos do processo “*ter (=posse)*”, em que a figura de existir acomoda um único participante, assim como nas demais orações existenciais, e esse componente representa a entidade possuída, enquanto “o possuidor camufla-se na realização exclusiva do *processo ter*, na primeira pessoa, realizando plural majestático” (Sá, 2021b, p. 206), constituindo-se como uma nova categoria, pois os usos a ela relacionados não haviam ainda sido categorizados na GSF.

Essa categorização se baseia principalmente em realizações do processo *ter*, na primeira pessoa do plural, em que os significados, no *corpus* TACTESE (Figueiredo-Gomes; Bertuleza, no prelo), o possuidor segue camuflado, em virtude do amplo conjunto de possibilidades indefinidas que podem estar a ele associadas,

configurando-se como um plural majestático, enquanto o participante Existente equivale ao possuído.

Na seção de análise que segue, recorreremos a essa tipificação dos processos existenciais proposta por Sá (2021b) para categorizar memes que tratam do estupro culposos, sistema de interesse deste estudo. Antes, porém, realizamos uma breve abordagem das construções metodológicas contempladas neste artigo.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo se configura como uma abordagem qualitativa, pois seu foco aponta para a identificação dos efeitos de sentidos decorrentes do uso de construções existenciais veiculadas na rede social *Facebook*, que remetem, retomam ou criticam a sentença judicial para o caso do ‘estupro culposos’.

A coleta dos memes foi realizada em novembro de 2020, período em que o site *The Intercept Brasil* publicou uma matéria jornalística sobre o resultado da sentença judicial que absolve o acusado pelo estupro de Mariana Ferrer, apresentando a suposta tese de ‘estupro culposos’, que alcançou uma repercussão extraordinária, servindo de conteúdo para a produção e veiculação dos memes selecionados para análise e de muitos outros que esta pesquisa não contempla.

As orações existenciais são analisadas com base em categorias léxico-gramaticais, relativas ao Contexto de Situação, sendo que a ordem de disposição dos memes na seção seguinte se baseia na ordem cronológica de publicação desses textos multimodais.

Dispomos, a seguir, a análise dos memes selecionados dos perfis de Facebook dos usuários Figueiredo Milagres, Nando Reis, Carlos Alberto Moreira Saraiva, Anaysa Xavier e Cícera Santana Belém, que por serem públicos, foram tomados como objeto de análise, sem que seus autores tenham sido notificados previamente dessa utilização.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Construções existenciais em memes: a versatilidade das figuras de existir

Em novembro de 2020 foi concluído o julgamento do empresário André de Camargo Aranha, acusado de estuprar a promotor Mariana Ferrer, em uma festa, no ano de 2018. Conforme o promotor de justiça responsável pelo caso, durante o ato sexual, o acusado não teria condição de julgar se a jovem consentia a consumação ou não do ato, fato que motivou jornalistas que não concordam com os termos da sentença a utilizar a expressão ‘estupro culposo’, representativa da impunidade ao réu.

Neste estudo analisamos cinco memes postados na rede social Facebook, no período compreendido entre os dias de 03 a 06 de novembro de 2020, que tratam do resultado do julgamento que inocentou o acusado, selecionados de perfis de pessoas a quem a autora principal do artigo tem acesso.

**Figura 1** - Postagem sobre Estupro Culposo em perfil de político de Milagres-CE



Fonte: <https://www.facebook.com/figueiredo.cicero.79>.

No dia 03 de novembro de 2020, no perfil de Figueiredo Milagres foi realizada a postagem do Meme 1, elaborado por meio do uso da oração existencial “Estupro culposo não existe”.

Para tanto, foi utilizada uma oração existencial de polaridade negativa, marcada pelo uso do ‘não’, seguida pelo processo Existencial Prototípico ‘existe’, mais o participante existente ‘estupro culposo’. A função dessa publicação consiste em

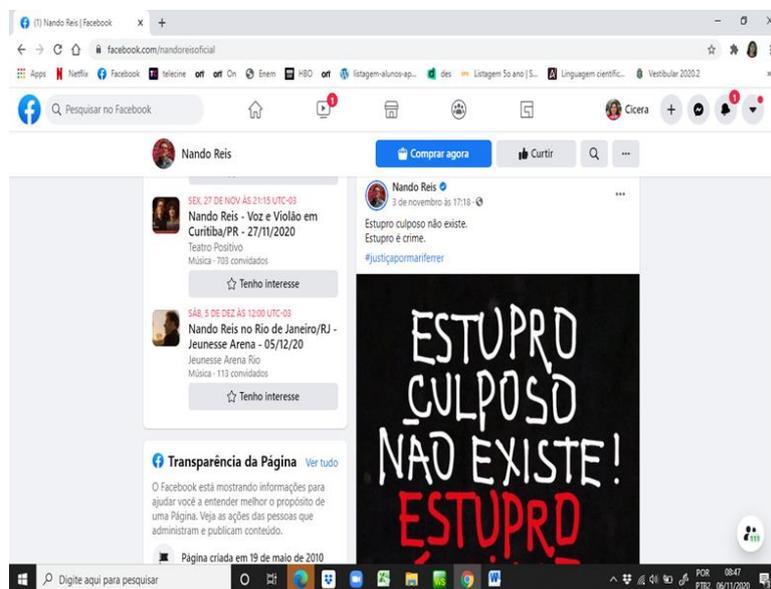
negar a existência de estupro culposo, sem que a oração identifique o responsável pelo enunciado, já que na estrutura da oração existencial, que acomoda um único participante, esse não assume a função de agente da mensagem veiculada pelo meme.

É oportuno salientar que os recursos multimodais utilizados na elaboração do meme são representativos do Contexto de Cultura ao qual essa publicação se vincula, pois em plena campanha eleitoral, as cores vermelha e branca utilizadas são representativas da campanha do candidato Figueiredo Milagres.

Logo, depreende-se que essa escolha dessas cores vincula essa publicação aos posicionamentos assumidos pelo candidato, que certamente informa ao seu eleitorado que não apoia nem silencia diante de injustiças.

Na sequência, dispomos o segundo meme para análise.

**Figura 2** - Postagem sobre Estupro Culposo em perfil de cantor de renome nacional



Fonte: <https://www.facebook.com/search/top?q=nando%20reis>.

Também no dia 03 de novembro de 2020, o cantor de renome nacional Nando Reis usou sua rede social Facebook para manifestar sua desaprovação e indignação à sentença apresentada pela justiça, na conclusão do processo relativo à violência sofrida Mariana Ferrer.

No Meme 2, a estrutura utilizada por seu autor é semelhante à do perfil do candidato Figueiredo Milagres já analisada, de modo que a diferença entre as orações

existenciais consiste na posição do 'não', que marca a polaridade negativa do enunciado.

Nando Reis coloca o participante existente 'Estupro culposo' no início da oração Existencial Prototípica, situando o recurso de negação entre o participante existente e a realização do processo existir, conferindo destaque ao participante, que geralmente, em orações existenciais, está disposto após o processo.

Já os recursos multimodais explorados por Nando Reis na elaboração do Meme 2 apontam para o uso da cor preta como plano de recepção do texto, constituído pela oração existencial analisada (escrita com a cor branca) e uma oração relacional (escrita com a cor vermelha), sendo o foco desta análise apenas a primeira.

Possivelmente, o uso da cor branca na representação da oração existencial encontra-se atrelado ao fato de se tratar de uma constatação, visto que o caso em análises era destaque em diversas redes sociais. Agora, o uso da cor vermelha para enunciar a criminalização do ato pode remeter ao risco, ao perigo, às possibilidades de punição a que estão passíveis as pessoas que cometem crimes.

Na sequência, o terceiro meme está disponível para análise.

**Figura 3** - Postagem sobre Estupro Culposo em perfil de professor universitário da Universidade Regional do Cariri (URCA)



Fonte: <https://www.facebook.com/carlosalberto.moreirasaraiva>.

No dia 04 de novembro de 2020, o Professor Doutor Carlos Alberto Moreira Saraiva, vinculado à Universidade Regional do Cariri (URCA), instituição educacional pública reconhecida e valorizada no Cariri cearense, repostou em sua rede social Facebook uma charge de autoria de Priscila Barbosa, em que a chargista representa uma possível punição para os culpados por crime de estupro, ao produzir o enunciado constituído pela oração única 'Não houve intenção de capar'.

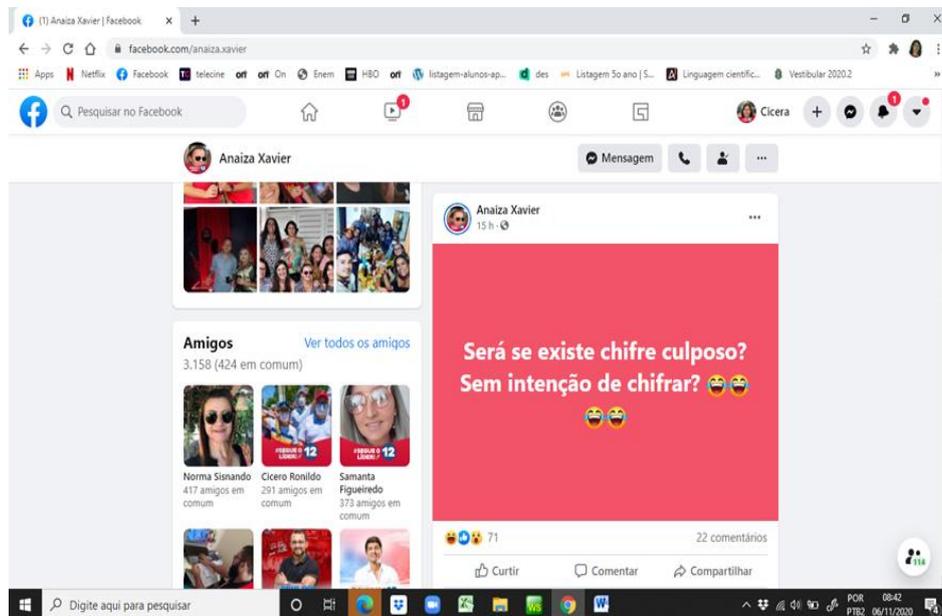
A oração produzida pela chargista para sugerir uma medida punitiva aos estupradores começa com o recurso linguístico responsável pela marcação da polaridade negativa de orações 'Não', seguido pelo processo Existencial Prototípico 'houve', complementado pelo participante existente 'intenção de capar'.

Trata-se de uma composição atípica para o participante existente representado pelo termo nominal 'intenção', seguido pela expressão 'de capar', sem a qual o significado do enunciado estaria incompleto.

Além dos recursos linguísticos já analisados, a charge explora ainda recursos imagéticos, que representam a ação de policiais diante da vítima que resolveu punir seu algoz, fazendo justiça com as próprias mãos. Nesse texto, a representação multimodal aponta para os riscos aos quais as mulheres estão expostas, pois em caso de violência geralmente elas atendidas por policiais do grupo masculino, que desconhecem os desafios das mulheres nessa sociedade patriarcal.

A seguir, dispomos o quarto meme para análise.

**Figura 4** - Postagem sobre Estupro Culposo em perfil de assistente social de Milagres-CE



Fonte: <https://www.facebook.com/anaiza.xavier>.

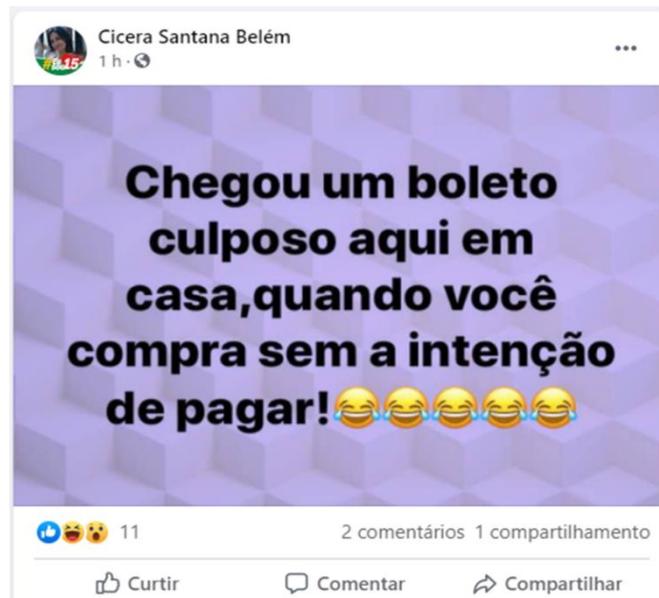
No dia 06 de novembro de 2020, a assistente social Anaysa Xavier, residente também em Milagres-CE, publicou em seu Facebook um meme, com duas orações, sendo a primeira constituída pelos seguintes componentes: 'Será se existe chifre culposo?'. Neste uso, a oração existencial é antecedida pela expressão 'Será se', que expressa condição, possibilidade.

O centro experiencial da figura de existir em análise é constituída pelo processo Existencial Prototípico 'existe', seguido pelo participante existente 'chifre culposo'. Nesse uso, a interlocutora associa ironicamente a existência do estupro culposo ao chifre culposo, provocando seu leitor a refletir sobre a vinculação obrigatória entre o ato de existir e a intenção do responsável pela ação.

Considerando os recursos multimodais explorados por Anaysa Xavier na elaboração do Meme 04, observa-se que as cores por ela utilizadas são semelhantes às exploradas na elaboração do Meme 01, publicado no perfil de Figueiredo Milagres. Essa conexão não ocorre aleatoriamente, representando a aliança política entre ambos. Logo, o Contexto de Cultura ao qual o Meme 04 está vinculado é semelhante ao do Meme 01.

Por fim, dispomos o último meme para análise.

**Figura 5** - Postagem sobre Estupro Culposo em perfil de Perfil de professora da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) em Barbalha-CE.



Fonte: <https://www.facebook.com/cicera.santana.94>.

Publicado também em 06 de novembro de 2020, o Meme 05 é constituído por duas orações, sendo a primeira existencial, já que o processo existencial ‘chegou’ introduz o participante existente ‘um boleto culposo’, seguido pela circunstância de localização, do tipo lugar ‘aqui em casa’, endossando as críticas da população à sentença relativa ao estupro culposo.

O Contexto de Cultura no qual o Meme 05 foi produzido é também o município de Milagres-CE, já que sua autora reside nesse município. No entanto, as escolhas multimodais realizadas pela autora do Meme 05 divergem da escolha de Anaiza Xavier, apontando uma divergência partidária, embora ambas neguem a existência do estupro culposo, retomado por Cícera Santana Belém por meio do termo ‘boletos’, enquanto Anaysa Xavier remete-o aos ‘chifres’.

Em geral, os processos Existenciais Prototípicos ‘existir’ e ‘haver’ se configuram como o componente central em quatro memes, sendo o processo ‘chegar’ usado com significado existencial apenas no Meme 5.

Outro fator recorrente é o uso da polaridade negativa, presente em três das cinco orações analisadas, recurso linguístico usado para negar a existência do estupro culposo, confirmando a importância do uso de orações existenciais em enunciados em que o agente opta por não marcar linguisticamente sua presença.

## 5 CONCLUSÃO

A GSF, em uma perspectiva ilustrativa, faz alusão à ocorrência de orações existenciais em textos narrativos, no entanto não limita as possibilidades de realização o Contexto de Cultura que pode abrigar tais construções. Neste estudo, as figuras de existir foram selecionadas de memes que circularam na rede social Facebook, de pessoas de diferentes classes e grupos sociais, que assumiram um posicionamento crítico sobre o resultado do julgamento do acusado de estuprar Mariana Ferrer, categorizado pelo setor jornalístico como estupro culposo.

A utilização de figuras de existir pelos autores dos memes confirma que esse tipo de oração é propício à realização de enunciados em que o responsável pela ação realizada pelo processo na oração não está identificado, evidenciando que essas orações podem ocorrer em qualquer Contexto de Cultura, desde que o fator primordial da realização linguística atenda ao propósito de omitir ou não anunciar o sujeito da ação realizada pelo processo.

Estudos posteriores podem investigar a possível ocorrência desses processos em outros textos do domínio virtual, em que seu autor revela sua identidade no perfil da mídia digital, no entanto opta por produzir um texto em que a marca de autoria é omitida, utilizando-se de construções existenciais.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Schirlei. Caso Mariana Ferrer e o inédito 'estupro culposo'. **The Intercept Brasil**, 03 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 07 nov. 2023

CEGALLA, Domingos P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FIGUEIREDO-GOMES, J. B.; BERTULEZA, C. D. S. **Banco de dados TACTESE**. Açú: UERN, no prelo.

FUZER, Cristiane; CABRAL, Sara R. S. **Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa**. Campinas: Mercado das Letras, 2014.

GOUVEIA, Carlos A. M. Texto e gramática: uma introdução à Linguística SistêmicoFuncional. **Matraga**, v. 16, n. 24, p. 13-47, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/article/view/27795>. Acesso em: 8 nov. 2023.

HALLIDAY, Michael A. K.; MATTHIESSEN, Christian. **An introduction to functional grammar**. 3. ed. London: Edward Arnold, 2004.

HALLIDAY, Michael A. K.; MATTHIESSEN, Christian. **Halliday's introduction to functional grammar**. 4. ed. London: Edward Arnold, 2014.

MALINOWSKY, Bronislaw K. **Argonautas do Pacífico ocidental**: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos dos arquipélagos da Nova Guiné Melanásia. São Paulo: Abril Cultura, 1984.

SÁ, Cícera A. A. de. Orações existenciais em teses de doutorado do Português Brasileiro. **Diálogo das Letras**, v. 10, p. e02103, 2021a. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/DDL/article/view/2844>. Acesso em: 8 nov. 2023.

SÁ, Cícera A. A. **Usos dos processos existenciais em teses de doutorado**: um estudo sistêmico-funcional do Português Brasileiro. 2021. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte: Pau dos Ferros, 2021b.

SÁ, Cícera A. A.; FIGUEIREDO-GOMES, João B. Usos de Orações existenciais em teses de doutorado. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 10, n. esp., p. 101-119, ago. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/53842>. Acesso em: 8 nov. 2023.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de Lingüística Geral**. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 1916.



Este conteúdo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons BY-NC-AS 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)